

Id:167C2E3C6C8FD54F



CNPJ nº 06.553.861/0001-83

PORTARIA CONJUNTA Nº 077/2022 PMP- SEDUC

PIRIPIRI –PI, 21 de fevereiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI- PI E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município de Piri-piri.

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, o Sr. ° JOSÉ FRANCISCO CERQUEIRA NETO, Portador de CPF nº. 044.156.073-30 e RG de nº 3.686.815 - SSP/PI, do cargo de Assessor Técnico da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, da Prefeitura Municipal de Piri-piri-PI.

Art. 2º- A presente portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRIPIRI, Estado do Piauí, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

*Jovênilda Alves de Oliveira Monteiro*  
JOVENILIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Prefeita Municipal de Piri-piri

*Tânia Marilda de Oliveira Monteiro Lima*  
TÂNIA MARILDA DE OLIVEIRA MONTEIRO LIMA  
Secretária Municipal de Educação de Piri-piri

Id:12525DD353F1D87C

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.960/0001-65  
Praça Clementino Martins, 241, Centro  
CEP: 64.545-000  
pmsantacruzdo Piauí@hotmail.com



PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2022, dentro de suas competências que lhe são atribuídas, resolve APROVAR a implantação do SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA celebrado com a FUNASA – FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE nas localidades TABULEIRO DO BREJO, CHAPADA E TAMBORIL deste município, conforme convênio cadastrado nº 907349/2020, pois o mesmo contribuirá para a melhoria das condições de saúde das famílias ali residentes.

*Neide Rodrigues de Sousa*  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Membros:

01	Selva Araújo Cavalho
02	Antônia Gonçalves Costa
03	Mirivalva Moura Pinheiro
04	Wilton da Costa
05	Vicente Alves Filho Filho
06	Dilene Buel Santos
07	Fabris Kennedy de Araújo Nunes Silva
08	Sâmia Gonçalves Barbosa
09	Genivaldo Alves Alves Costa
10	Clarinda Miranda dos Santos Sousa
11	Maria Auxiliadora de Sousa Bezerra
12	Aureliano Rogo F de Albuquerque
13	Dominávia Siqueira
14	Francisca Mt Borges
15	Apiaçu Gomes dos Santos
16	Marieta Veiros de Araújo

Id:0B620279803FD8F2



SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



DECRETO Nº 007/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Sra. GLÁUCIA ARAÚJO PORTELA, CPF: 644.518.363-87, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, Gestora do FMAS, nomeada através da portaria nº 002/2021, de 04.01.2021, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da Conta Corrente nº 11.435-9, Agência 3963-2, vinculada ao CNPJ: 13.923.632/0001-79, e as contas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descrito, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 – Emitir cheques;
- 010 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contra ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 07 DE MARÇO DE 2022.

*Francisco Barroso de Carvalho Neto*  
FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:09FEBD0122B5D8EB



SANTA CRUZ DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.960/0001-65

Praça Clementino Martins, 241 – Centro – Cep: 64.545-000



EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº 008/2022

CONTRATO DISP. Nº 008/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022

OBJETO: Aquisição de produtos de EPI's para enfrentamento ao covid-19 no município de Santa Cruz do Piauí-PI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ/PI – CNPJ: 06.553.960/0001-65.

CONTRATADA: MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.390.519/0001-33

ELEMENTO DESPESA: 33.90.30

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com a lei 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 10.922/2021 no inciso II do caput do art. 75.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.959,00 (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de fevereiro de 2022.

VALIDADE DO CONTRATO: 09 março de 2022.

Santa Cruz do Piauí – PI, 24 de fevereiro de 2022.

*Francisco Barroso de Carvalho Neto*  
Francisco Barroso de Carvalho Neto  
Prefeito Municipal